**LEI Nº 5436 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASRCBBH - ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA DO BAIRRO BELO HORIZONTE - POUSO ALEGRE/MG.**

**Autor: Ver. Mário de Pinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASRCBBH - Associação Santa Rita de Cássia do Bairro Belo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 11.979.455/0001-17, com sede na Rua João Mendonça, nº 405, bairro Belo Horizonte, na cidade de Pouso Alegre/MG, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo nº 3, sob o nº 54.962, página 004 e inscrito no Livro A-13, sob o número 6.319, em 20 de abril de 2010.

 **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Fevereiro de 2014.

|  |
| --- |
|  Agnaldo Perugini Márcio José Faria |

 Prefeito Municipal Chefe de Gabinete